Ofício nº 01/2023-Setid

Brasília, 5 de janeiro de 2023.

Ao Comitê Executivo da Rede Blockchain Brasil

Assunto: Indicação de representantes do Tribunal de Contas da União no Comitê Técnico estabelecido pelo Regulamento da Rede Blockchain Brasil

Referência: Regulamento da Rede Blockchain Brasil aprovado no âmbito do Acordo de Cooperação nº D-121.2.0014.22.

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, o Tribunal de Contas da União, através de seu representante no Comitê Executivo da Rede Brasil Blockchain (RBB) vem, por meio deste, designar os seus representantes no Comitê Técnico nos termos estabelecidos pelos itens 4.2.2.2 e 4.3 do Regulamento da RBB.

Indico ao comitê os seguintes representantes por ordem de titularidade, sendo o primeiro o titular, seguido do suplente:

- Eldon Teixeira Coutinho, Auditor Federal de Controle Externo AUFC, matrícula 5550-6
- Valter Rogerio Messias, Auditor Federal de Controle Externo AUFC, matrícula 11883-4

Atenciosamente,

Rainério Rodrigues Leite

Secretário de Tecnologia da Informação e Evolução Digital